Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 570/2021

Ribeirão Preto, em 12 de julho de 2021

Para

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Dirigimo-nos à presença de V.Sª. para encaminhar cópia da indicação nº 1209/2021 de autoria da vereadora Gláucia Berenice.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

MATHEUS MORENO
1º Secretário

INDICAÇÃO

Nº 001209

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 08 JUL 2021

EMENTA: INDICA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INCLUIR COMO PRIORIDADE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA FUTUROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NA ZONA OESTE A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO E CALÇAMENTO E ACADEMIA AO AR LIVRE EM TERRENO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que fomos procurados pelo Sr. Marco Antônio Scalabrini (Fone: 98811 71 42) em nosso gabinete parlamentar que solicitou providência quanto ao desenvolvimento de um projeto de Jardinagem, arborização, calçamento e instalação de equipamentos de academia ao ar livre para um terreno público situado entre as ruas: Agenor Inês Tomazelli Salvador, Luiz Granato, Pastor Manoel Vitor Siqueira e Alfredo Calixto;

CONSIDERANDO que seria possível criar alternativas de criação de espaços de arborização e jardinagem que contemplariam a melhoria ambiental e a oferta de lazer para as famílias residentes de um bairro por meio do estabelecimento de projetos de compensação ambiental pré-definidos no licenciamento ambiental dos empreendimentos imobiliários;

CONSIDERANDO que o terreno público acima indicado permanece sem funcionalidade há 15 anos, sendo alvo de descarte de resíduos sólidos e crescimento do mato;

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REQUEREMOS, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria do Meio Ambiente para que avalie a possibilidade de estabelecer como prioridade para os novos licenciamentos ambientais de empreendimentos imobiliários na zona Oeste, o desenvolvimento de projetos de arborização, jardinagem e calçamento, como medida de compensação ambiental, no terreno público supra citado. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JULHO DE 2021

Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO